



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria Acadêmica

## **EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS SOCIAIS Nº. 01/2010**

### **APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA 2010-2012**

A Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Imaculada Conceição nº. 1155 – Curitiba, Paraná, por meio da sua Pró-Reitoria Acadêmica, torna público este Edital e estabelece as normas e as condições para a submissão de projetos de caráter social, conforme especifica.

#### **1. OBJETIVO**

Fomentar e apoiar financeiramente projetos de pesquisa, cujos resultados devem ensejar a promoção dos direitos das infâncias e juventudes, com ênfase na inclusão e desenvolvimento social.

#### **2. JUSTIFICATIVA:**

Os Maristas estão presentes em 78 países e promovem a educação nas escolas, universidades e unidades sociais, que proporcionam atendimento socioeducativo às crianças e aos adolescentes, especialmente aos que vivem em situação de vulnerabilidade.

No Brasil, a Província Marista Brasil Centro-Sul (PMBCS) possui 16 colégios que atuam desde a Educação Infantil até o Ensino Médio e, no Ensino Superior, atua por meio da Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUCPR. As ações sociais da Província se consolidam através da Rede Marista de Solidariedade que desenvolve, dentre outros, Serviços e Programas em Educação Básica e Infantil, Apoio Socioeducativo e Ensino Profissionalizante, com mais de 9.000 pessoas atendidas anualmente entre crianças e jovens em 26 Centros Sociais e cinco (05) PROAÇÃO.

Recentemente, implantou o Centro Marista de Defesa da Infância, com o objetivo de fortalecer o trabalho de articulação em rede e a defesa dos direitos da criança e do adolescente no Estado. Desta forma, a Rede Marista de Solidariedade atende a uma proposta socioeducativa que privilegia a qualidade das ações, com vistas à emancipação dos sujeitos e a contribuição para uma sociedade mais solidária e fraterna.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria Acadêmica

### 3. ELEGIBILIDADE

São elegíveis no âmbito desta Chamada os projetos que atendam aos seguintes requisitos:

#### Quanto à Natureza:

- a) estejam relacionados a uma ou mais áreas específicas do conhecimento previstas no item 5 deste edital;
- b) proporcionem a complementação extracurricular e a disseminação do conhecimento científico, técnico e cultural, propiciando a interação entre docentes, pesquisadores, estudantes e membros dos diferentes segmentos da sociedade;
- c) tenham previsão de publicação da conclusão dos resultados conforme exigências da respectiva área do conhecimento na qual o projeto esteja inserido, além de coordenadores e alunos serem estimulados a participar de seminários e/ou congressos da área, no território nacional.

#### Quanto ao Proponente:

São elegíveis como proponentes (coordenador do projeto), docentes e/ou pesquisadores de comprovada qualificação e experiência na área de conhecimento da pesquisa (avaliação com base na análise do respectivo Currículo Lattes - CNPq) e que pertençam ao quadro docente da PUCPR.

### 4. EXIGÊNCIAS DE ELEGIBILIDADE

Apresentação de um único projeto por proponente na Área do Conhecimento, em conformidade com os requisitos especificados no Item 12 - *Apresentação das Propostas (Anexos I)* desta Chamada.

### 5. ABRANGÊNCIA DO CONHECIMENTO

Poderão ser submetidas propostas pertinentes às seguintes Áreas/Temas do conhecimento científico:

- **Administração:**  
Mercado de consumo e as infâncias e juventudes  
Investimento Público e a garantia dos direitos das infâncias e juventudes  
Redes juvenis  
Juventudes e mercado de trabalho  
Aplicação de teorias e práticas da Administração à promoção e garantia dos direitos das infâncias e juventudes
- **Ciências da Saúde/Tecnologia da Saúde:**  
Dependência química nas infâncias e juventudes: drogas lícitas e ilícitas, prevenção e tratamento  
Traumas na infância e adolescência



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria Acadêmica

- **Direito:**  
Situação dos Direitos das infâncias e juventudes  
Sistema de Garantia de Direitos  
Participação da criança, do adolescente e do jovem, como um direito, nos espaços coletivos
- **Educação:**  
Educação Infantil, como Direito  
Educação Integral, como Direito  
Redes juvenis  
Violência urbana e institucional  
Qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho das juventudes  
Culturas juvenis  
Participação da criança, do adolescente e jovem, como um direito, com enfoque na Convenção dos Direitos da Criança
- **Filosofia:**  
Violência urbana e institucional  
Culturas juvenis
- **Gestão Urbana:**  
Espaços de lazer nos territórios de vulnerabilidade  
Infâncias e juventudes no campo
- **Informática:**  
Novas tecnologias e seus impactos na violação ou na promoção dos Direitos das infâncias e juventudes
- **Teologia:**  
Juventudes e espiritualidade  
Redes juvenis
- **Ciências Exatas e Tecnológicas:**  
Aplicação de métodos estatísticos, pesquisa operacional, simulação, métodos heurísticos, inteligência artificial e outros correlatos, para solução de problemas ligados à promoção, defesa e garantia dos direitos das infâncias e juventudes  
Tecnologias e metodologias para diagnóstico e análise da violação de direitos das infâncias e juventudes  
O papel e o potencial das TIC's na violação, promoção, defesa e garantia dos direitos das infâncias e juventudes



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria Acadêmica

## **6. PRAZO DE DURAÇÃO DA PESQUISA**

O prazo de duração da pesquisa é de 24 meses, a partir da sua formalização do contrato.

## **7. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS 2010-2012**

O prazo final para apresentação de projeto para o período 2010-2012 encerra-se 30 dias após a publicação do Edital.

## **8. PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO**

O prazo para divulgação do resultado é de 10 dias após o encerramento do prazo do edital, sendo a contratação feita de imediato.

## **9. RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO**

Para este Edital 2010-2012, a PUCPR disporá de recursos financeiros para 02 (dois) projetos a serem desenvolvidos no âmbito de Programa de Pós-Graduação da PUCPR. Para cada projeto contemplado, será disponibilizado:

- a) Auxílio em forma de bolsa de mestrado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com vigência de 24 meses, acrescido do valor da mensalidade do programa de origem do bolsista para pagamento da mensalidade pontualmente.
- b) Até 02 passagens aéreas nacionais para participação em seminário/congresso, quando houver a aceitação de trabalho, com publicação resultante do projeto financiado;
- c) Até 02 diárias para hospedagem e alimentação para participação em seminário/congresso, nas condições explicitadas no item "b";
- d) Outros apoios à pesquisa, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para aquisição de acervos, serviços de reprografia, publicação de artigos, realização de seminário, compra de material de consumo, dentre outros aspectos correlatos.

Obs.: A liberação do recurso previsto nos itens "b", "c" e "d" deverá ser apreciada e homologada pela Comissão Julgadora de Acompanhamento dos projetos.

## **10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- A proposta deverá ser enviada à Pró-Reitoria Acadêmica conforme descritivo e orçamento do projeto (**ANEXO I**), na forma impressa e protocolada na Pró-Reitoria Acadêmica;
- Currículo Lattes do proponente.

**10.1.** A assinatura do proponente é necessária para comprovação dos compromissos estabelecidos. O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do proponente.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria Acadêmica

**10.2.** O não atendimento aos prazos de envio da documentação impressa estabelecidos tornará o projeto inelegível.

**10.3.** A documentação impressa deverá ser entregue diretamente na secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica mediante protocolo, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS Nº. 01/2010  
APOIO A PROJETO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA 2010-2012  
NOME DO PROPONENTE:

## **11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS**

O julgamento das propostas será realizado em duas etapas:

### **1) Pré-qualificação:**

Nesta etapa, os projetos serão analisados pela Comissão Julgadora e de Acompanhamento, constituída para o julgamento e acompanhamento dos projetos, quanto ao:

- a) atendimento aos prazos de envio da documentação;
- b) preenchimento completo e encaminhamento da proposta na forma exigida (descritivo, orçamento, cópias impressas e assinadas);
- c) atendimento aos itens dos recursos disponíveis.

### **2) Avaliação do Mérito:**

Esta etapa consistirá na análise de mérito dos projetos pré-qualificados, pela Comissão Julgadora e de Acompanhamento, segundo os critérios abaixo:

- a) elegibilidade do projeto segundo a sua natureza e demais requisitos dispostos;
- b) conteúdo proposto;
- c) experiência e qualificação do coordenador e equipe para conduzirem adequadamente as atividades propostas e responder pela realização da pesquisa;
- d) possível contrapartida financeira de instituição de fomento Estadual ou Federal ou outros parceiros; (não devem ser incluídos neste item valores de salários e infraestrutura institucional).

## **12. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO**

A Pró-Reitoria Acadêmica instituirá um Comitê de Julgamento e Acompanhamento dos Projetos, que estabelecerá os mecanismos necessários para o recebimento, julgamento e acompanhamento dos projetos.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria Acadêmica

- a) Não caberá recurso ao processo de julgamento e seleção das propostas.
- b) Não terá direito à impugnação dos termos desta Chamada aquele que, tendo aceito sem objeção os termos, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.
- c) O não atendimento aos prazos de envio da documentação impressa, bem como aos itens financiáveis estabelecidos, tornará o projeto inelegível.
- d) As publicações relativas a projeto e seminário decorrente (material de divulgação, artigos publicados em periódicos especializados, anais, etc.) deverão fazer, obrigatoriamente, referência ao nome da PUCPR.
- e) Não será contratado projeto cujo Coordenador esteja com previsão de afastamento para doutorado ou pós-doutorado, licença ou outra condição dentro do prazo de execução da pesquisa;
- f) Não será permitida a troca de Coordenador durante a execução do projeto, salvo por motivos de força maior (impedimentos legais, problemas de saúde, ou outro motivo justificado pelo Comitê de Acompanhamento e Julgamento).
- g) Esta chamada não gera obrigação de contratação e poderá ser cancelada, por motivos impeditivos à sua continuidade.
- h) Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pelo Comitê de Julgamento e Acompanhamento deste Edital.

Curitiba, 26 outubro de 2010

Pró-Reitoria Acadêmica